

Resolução nº : 8070/2000  
Protocolo nº : 310397/99  
Origem : CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIAS FILHAS DA SAGRADA  
FAMÍLIA DE NAZARÉ DE CURITIBA  
Interessada : CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIAS FILHAS DA SAGRADA  
FAMÍLIA DE NAZARÉ DE CURITIBA  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a recursos recebidos pela entidade supracitada de órgãos estaduais no exercício de 1989 , na importância de NCz\$ 2.000,00 ( dois mil cruzados novos ) , nos termos da Instrução nº 1359/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 13397/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência